

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 39 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 425.762,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528/2022 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 425.762,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

2.047 - GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 16000000001 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF

3.1.90.93.00 / 1500100200 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
3.1.90.93.00 / 16000000001 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.059 - PESSOAL E ENCARGOS DO PACS

3.1.90.16.00 / 16000000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

=====

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.39.00 / 17040000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315.762,00
Total por Ação:	315.762,00
Total por Unidade Orçamentária:	315.762,00

031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

=====

2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

3.1.90.11.00 / 15000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 425.762,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 1500100200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.047 - GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF

3.1.90.04.00 / 1600000001 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.059 - PESSOAL E ENCARGOS DO PACS

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 315.762,00

Total por Ação: 315.762,00

Total por Unidade Orçamentária: 315.762,00

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.017 - GESTAO DOS FESTEJOS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 425.762,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49